



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (309)

MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (151)

EDITAL Nº 03/2021 – PPG-CB

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021 e 38/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de Mestrado e ou Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a



devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do edital	5 de julho de 2021
Período para solicitar isenção	6 a 10 de julho de 2021
Período de inscrição	20 a 22 de julho de 2021
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	20 a 22 de julho de 2021
Período de seleção	23 a 26 de julho de 2021
Classificação/Seleção no Sistema (procedimento interno em Gestão Acadêmica)	27 de julho de 2021
Geração de Matrícula no Sistema (procedimento interno em Gestão Acadêmica)	28 de julho de 2021
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	28 de julho de 2021
Período de Matrícula	29 e 30 de julho de 2021

II. Das disciplinas ofertadas:

2CIF353 - Ecotoxicologia Aquática (2 créditos / 30 h)

Data: 23 de agosto a 03 de setembro de 2021

Vagas para estudantes especiais: 4

Profa. Dra. Cláudia Bueno dos Reis Martinez (CIF-UEL)

Ementa: Principais classes de contaminantes nos ecossistemas aquáticos; principais modelos biológicos e abordagens experimentais em ecotoxicologia aquática; toxicocinética e toxicodinâmica aplicada aos organismos aquáticos; biomarcadores de contaminação aquática; modelagem toxicológica e análise de risco.

2BAV168 - Invasões Biológicas (4 créditos / 60 h)

Data: 4 a 8 de outubro de 2021

Vagas para estudantes especiais: 5

Prof. Dr. Mário L. Orsi (BAV-UEL)

Ementa: Conceituação teórica e definições; fatos históricos e biogeográficos e aspectos da ecologia de invasões; processos e efeitos ecológicos das invasões; indicação de estudos de prevenção, manejo e diminuição dos impactos das espécies introduzidas invasoras; aplicabilidade de estudos de biologia e ecologia, como ferramentas de estudo sobre as invasões biológicas.

2BAV171 - Comunidade de algas continentais (4 créditos / 60 h)



Data: 18 a 29 de outubro de 2021

Vagas para estudantes especiais: 30

Prof. Dr. Weliton da Silva (BAV-UEL)

Ementa: Conceitos e importância das algas em ecossistemas aquáticos continentais. Origem de organismos fotossintetizantes. Principais grupos de algas continentais. Transição dos organismos fotossintetizantes do ambiente aquático para o ambiente terrestre. Atuação de fatores limnológicos sobre o desenvolvimento e estruturação de comunidades algais em ambientes continentais. Métodos de coleta e análise.

2BAV141 – Ecologia da Restauração (4 créditos / 60 h)

Data: 8 a 12 de novembro de 2021

Vagas para estudantes especiais: 20

Prof. Dr. José Marcelo Torezan (BAV-UEL)

Ementa: Restauração Ecológica e Ecologia da Restauração. Histórico. Conceitos e interfaces com outros campos do conhecimento. Sucessão Ecológica. Ecologia de paisagens. Mudanças globais. Medidas de sucesso e monitoramento.

2BAV132 - Diversidade de helmintos parasitas de animais silvestres (2 créditos / 30 h)

Data: 8 a 12 de novembro de 2021

Vagas para estudantes especiais: 10

Profa. Dra. Aline Aguiar (UNESP Rio Claro)

Ementa: Estudo do estilo de vida parasitário e relações com o hospedeiro; ciclos de vida parasitário com peixes, anfíbios e répteis; comunidades de parasitas e diversidade parasitária; morfologia dos principais grupos de parasitas metazoários; técnicas de coleta, fixação e preparo de helmintos.

2BAV163 – Biogeografia (4 créditos / 60 h)

Data: 22 de novembro a 1º de dezembro de 2021

Vagas para estudantes especiais: 5

Prof. Dr. Fernando Jerep (BAV-UEL) e Profa. Dra. Thaís Pires Miranda (Pós-Doc BAV-UEL)

Ementa: Bases e introdução à Biogeografia: história das ideias biogeográficas. Introdução às principais escolas do pensamento biogeográfico: biogeografia dispersalista, biogeografia ecológica e biogeografia histórica. Conceitos e definições de áreas de endemismo, área de distribuição, endemismo, endemicidade; homologia e evolução de áreas. Biogeografia de Conservação.

2BAV170 – Biologia e conservação de Abelhas (2 créditos / 30 h)

Data: 1º a 11 de dezembro de 2021

Vagas para estudantes especiais: 2

Profa. Dra. Silvia Helena Sofia (BAV-UEL)

Ementa: Estudo dos principais aspectos da biologia das abelhas. Origem das abelhas e relações com as Angiospermas. Evolução do comportamento social em abelhas. Hábitos de nidificação em abelhas. Desenvolvimento e genética de abelhas. Características morfológicas e diversificação nos diferentes grupos. O comportamento das abelhas eussociais e solitárias. Estudo dos efeitos das atividades antrópicas sobre as abelhas e das consequências destes efeitos para as comunidades bióticas.



2BAV166 – Métodos em Taxonomia e Biossistemática Vegetal (4 créditos / 60 h)

Data: 10 a 18 de janeiro de 2022

Vagas para estudantes especiais: 2

Prof. Dr. José Eduardo Lahoz da Silva Ribeiro (BAV-UEL)

Ementa: Métodos e atividades ligadas a Taxonomia Vegetal; os recursos atuais disponíveis para a execução de trabalhos taxonômicos; os dados morfológicos, anatômicos e moleculares usados como fontes de evidências; os conceitos básicos e métodos de sistemática filogenética e biossistemática; as regras e aplicação do Código Internacional de Nomenclatura Botânica.

2BAV178 – Ecofisiologia do Estresse e Defesas em Plantas (3 créditos / 45 h)

Data: 17 de janeiro a 4 de fevereiro de 2022

Vagas para estudantes especiais: 5

Prof. Dr. Halley Caixeta de Oliveira (BAV-UEL)

Ementa: Fisiologia do estresse: conceitos básicos. Estresse oxidativo e resposta antioxidante. Metabolismo secundário e interações planta-planta. Respostas a estresses bióticos: ataque de patógenos e herbivoria. Estresse hídrico: seca e alagamento. Estresse químico: alumínio, metais pesados, salinidade e poluentes atmosféricos. Respostas à temperatura e radiação extremas.

2BAV162 - Evolução dos Insetos (4 créditos / 60 h)

Data: 7 a 18 de fevereiro de 2022

Vagas para estudantes especiais: 4

Prof. Dr. Carlos Eduardo Alvarenga Julio (BAV)

Ementa: Estudo da origem e filogenia dos insetos, assim como da evolução das principais estruturas, do voo e da interação com as plantas. Classificação dos insetos, abordando as principais ordens de um ponto de vista evolutivo.

2BAV182 - Ecologia de riachos e estudos com macroinvertebrados aquáticos (3 créditos / 45 h)

Data: 21 a 25 de fevereiro de 2022

Vagas para estudantes especiais: 5

Prof. Dr. Gustavo Monteiro Teixeira

Ementa: Importância socioambiental dos ecossistemas de riachos; Caracterização biótica e abiótica de ambientes lóticos de baixa ordem; Importância, diversidade e classificações de macroinvertebrados aquáticos; Morfologia e adaptações dos macroinvertebrados aos ambientes lóticos; Papel funcional e distribuição espaço-temporal dos macroinvertebrados aquáticos. Macroinvertebrados como bioindicadores da qualidade ambiental; Métodos de coleta, triagem e conservação de macroinvertebrados aquáticos.

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.



2) Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço ppg.cb@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: ppg.cb@uel.br em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "**inscrição MESTRADO em Ciências Biológicas - Nome do Candidato**", ou "**inscrição DOUTORADO em Ciências Biológicas - Nome do Candidato**" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscicoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscicoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boletô;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação, com término previsto até o início do período letivo;

j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 22/07/2021, pois é necessário enviar o boleto quitado junto aos documentos exigidos para a inscrição.** O pagamento deve ser realizado exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa ou correspondente Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras; ou Caixas Eletrônicos da Caixa na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras.

4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e específicas de cada curso; certificar-se de que preenche ou



preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de julho de 2019 a julho 2021, desde que não seja posterior a data da publicação deste Edital.

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos**, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. Os documentos devem ser digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente – Mestrado (ou Doutorado) em Ciências Biológicas” e encaminhados para o e-mail proppg@uel.br no período de 6 a 10 de julho de 2021.
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 19 de julho de 2021.
- d) **Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente – Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas”.



Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Os documentos devem ser digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente – Mestrado (ou Doutorado) em Ciências Biológicas” e encaminhados para o e-mail proppg@uel.br no período de 6 a 10 de julho de 2021.

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 19 de julho de 2021.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente – *Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas*”.

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas, levando em consideração o histórico escolar e currículo acadêmico.

VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 28 de julho de 2021, a partir das 16 h**, por meio de Edital a ser publicado via internet (<https://pos.uel.br/biologicas/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>).

Não será informado resultado por telefone ou e-mail.



VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do segundo semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula, conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.



IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em Ciências Biológicas, <https://pos.uel.br/biologicas/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 5 de julho de 2021.

Prof. Dr. Marcos Robalinho Lima
Vice-coordenador do PPG-CB